



ser habilitado na categoria “D” ou “E”, apresentar certidões negativa de ações criminais Estadual e Federal, os candidatos deverão apresentar a documentação na sede da Cooperativa até o dia 26 de agosto de 2022. São Luís/MA, 31 de Agosto de 2022. **Gabriel Ferreira de Araujo Presidente.**

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Processo Nº 43901/2022 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	CIATDAL-Companhia de Teatro e Dança Arte Livre
CNPJ/CPF	11.324.375/0001-23
Responsável	Roniel Costa Silva
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 255670/2021 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	Jirau Produções Cinematográficas LTDA
CNPJ/CPF	34.739.197/0001-05
Responsável	Sirema Sâmia da Silva Oliveira
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 255742/2021 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	F D da Silva- ME
CNPJ/CPF	24.578.765/0001-71
Responsável	Francisco Duarte da Silva
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 3013/2022 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	Instituto Panaquatira
CNPJ/CPF	19.832.219/0001-85
Responsável	Glaucyane da Solidade Oliveira
Valor total	R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 258003/2021 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	Talyene Cruz Melonio
CNPJ/CPF	24.574.769/0001-81
Responsável	Talyene Cruz Melonio
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 6810/2022 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	Organização Artística de Circo, Educação e Desenvolvimento Social- ACEDES
CNPJ/CPF	43.266.787/0001-40
Responsável	Donny dos Santos
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Processo Nº 5599/2022 - SECMA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Proponente	Instituto Maranhão Sustentável
CNPJ/CPF	14.977.063/0001-07
Responsável	Mauriceia Martins Pereira
Valor total	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Resultado	APROVADA

Trata-se de processos administrativos relativo as Comprovações das Execuções referente ao Edital nº 07/2021 – UGCAC/SECMA – CONEXÃO FOMENTO A PROJETOS – Lei Aldir Blanc, objetivando amenizar as consequências da pandemia causada pelo coronavírus no setor cultural. **Conforme relatórios e análise da Comissão de Comprovação de Execução, instituídas pelas Portarias nºs 391/2021 e 080/2022**, as entidades/associações comprovaram a execução dos projetos, e após análise da documentação anexada, fora constatado que os mesmos atenderam a todas as exigências documentais contidas em sede do Edital nº 07/2021 (itens 15.1, 15.2, 16.1, 16.2 e 16.3). São Luís, 04 de agosto de 2022. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

DESFILIAÇÕES

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO COOSLUMA CNPJNº 17.000.789/0001-83

DESFILIAÇÕES DE SOCIOS DIRETORES. Eu, **GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO**, presidente legítimo da cooperativa de transporte complementar alternativo intermunicipal de passageiros do Estado do Maranhão/**COOSLUMA**, no uso de suas atribuições legais, publico a saída dos diretores da cooperativa, sendo: vice - presidente **MARCOS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**, secretario **KELLIO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**, diretor financeiro **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS FRANÇA**, diretor administrativo **ADRIANO LOPES DE MESQUITA**, conselho fiscal e suplentes, que solicitaram suas desfiliações de livre espontânea vontade da Cooperativa. São Luís/MA, 31 de Agosto de 2022. **Gabriel Ferreira de Araújo Presidente.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MóVEL Nº 24/2022/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. **CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO**, em razão do erro material constante no Termo de Cessão de Uso de bem móvel nº 24/2022/SES, Processo nº 3608/2022/SES, celebrado